



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Edição N.º 1015

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220484** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATADO: **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrito no CNPJ **05.199.870/0001-55**, representado neste ato pela Sr.ª **MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS E LABORATORIAIS) PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, REFERENTE AS EMENDAS N.º 09687.509000/1220-01 E N.º 09687.509000/1210-02 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2022080401PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 44.796,26** (Quarenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **26 de Setembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - SECRETÁRIA DE SAÚDE – MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO** – Representante da Empresa - **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**.

Portaria nº 2717/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220484  
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2022080401PE  
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS E LABORATORIAIS) PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, REFERENTE AS EMENDAS N.º 09687.509000/1220-01 E N.º 09687.509000/1210-02 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, conforme detalhamento no termo de referência.

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EP** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA**, de Matrícula N.º 1527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 26 de Setembro de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220485** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATADO: **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ **19.831.793/0001-19**, representado neste ato pelo Sr.º **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS E LABORATORIAIS) PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, REFERENTE AS EMENDAS N.º 09687.509000/1220-01 E N.º 09687.509000/1210-02 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2022080401PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 20.449,70** (Vinte mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **26 de Setembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - SECRETÁRIA DE SAÚDE – ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO** – Representante da Empresa - **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO**.

Portaria nº 2718/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220485  
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2022080401PE  
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS E LABORATORIAIS) PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, REFERENTE AS EMENDAS N.º 09687.509000/1220-01 E N.º 09687.509000/1210-02 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, conforme detalhamento no termo de referência.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Edição N.º 1015

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, de Matrícula Nº 1527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 26 de Setembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220486** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATADO: **CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA ME**, inscrito no CNPJ **02.527.531/0001-62**, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS E LABORATORIAIS) PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, REFERENTE AS EMENDAS Nº 09687.509000/1220-01 E Nº 09687.509000/1210-02 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2022080401PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 49.293,00** (Quarenta e nove mil duzentos e noventa e três reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **26 de Setembro de 2022 até 31 de Dezembro de**

**2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - SECRETARIA DE SAÚDE – ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO** – Representante da Empresa - **CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA ME**.

Portaria nº 2719/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220486

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2022080401PE

Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS E LABORATORIAIS) PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, REFERENTE AS EMENDAS Nº 09687.509000/1220-01 E Nº 09687.509000/1210-02 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**, conforme detalhamento no termo de referência.

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, de Matrícula Nº 1527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 26 de Setembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Edição N.º 1015

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220487** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATADO: **AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI**, inscrito no CNPJ **34.700.478/0001-46**, representado neste ato pela Sr.ª **NATÁLIA BERNICHI GANDINI BIANCO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS E LABORATORIAIS) PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, REFERENTE AS EMENDAS N.º 09687.509000/1220-01 E N.º 09687.509000/1210-02 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2022080401PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 84.700,00** (Oitenta e quatro mil e setecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **26 de Setembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - SECRETÁRIA DE SAÚDE – NATÁLIA BERNICHI GANDINI BIANCO** – Representante da Empresa - **AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI**.

Portaria n.º 2720/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220487  
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2022080401PE  
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS E LABORATORIAIS) PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, REFERENTE AS EMENDAS N.º 09687.509000/1220-01 E N.º 09687.509000/1210-02 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, conforme detalhamento no termo de referência.

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **AGNUS BRASIL COM. E SERV. DE ART. LABORATORIAIS EIRELI** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA**, de Matrícula N.º 1527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 26 de Setembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220488** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATADO: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrito no CNPJ **09.485.574/0001-71**, representado neste ato pelo Sr.º **JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS E LABORATORIAIS) PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, REFERENTE AS EMENDAS N.º 09687.509000/1220-01 E N.º 09687.509000/1210-02 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2022080401PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 79.688,50** (Setenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **26 de Setembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - SECRETÁRIA DE SAÚDE – JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO** – Representante da Empresa - **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**.

Portaria n.º 2721/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220488  
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2022080401PE  
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS E LABORATORIAIS) PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, REFERENTE AS EMENDAS N.º 09687.509000/1220-01 E N.º 09687.509000/1210-02 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, conforme detalhamento no termo de referência.

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Edição N.º 1015

CONTRATANTE e PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, de Matrícula Nº 1527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 26 de Setembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

\*\*\*\*\*

**Onde lia-se:****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**Portaria N.º 180/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Antônio Alexandre Silva Sena
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Dirigente Municipal de Educação
<b>MATRÍCULA</b>	1727

<b>CPF</b>	014.103.113-17
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	04 (quatro)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	150,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	600,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Seiscentos reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	16 a 19/08/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação – A efetividade das políticas públicas para a garantia do direito à educação.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 11 de agosto de 2022.**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**Ordenador de Despesas****Agora lê-se:****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**Portaria N.º 180/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Antônio Alexandre Silva Sena
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Dirigente Municipal de Educação
<b>MATRÍCULA</b>	1727
<b>CPF</b>	014.103.113-17
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	04 (quatro)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	500,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	2.000,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Dois mil reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	16 a 19/08/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação – A efetividade das políticas públicas para a garantia do direito à educação.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Edição N.º 1015

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 11 de agosto de 2022.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**Portaria N.º 207/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Antônio Alexandre Silva Sena
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Dirigente Municipal de Educação
<b>MATRICULA</b>	1727
<b>CPF</b>	014.103.113-17
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	150,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	150,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Cento e cinquenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	26/09/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	Seminário de Apropriação dos Resultados do SAEB e IDÉB 2021.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 23 de setembro de 2022.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 100 /2022**

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar o pagamento de uma diária para se deslocar a Jaguaretama para realizar serviços na comarca, a fim de fazer o transporte de Documentos, bem como prestar serviços naquela secretaria no dia a 29/09/2022.

Nome	Cargo	Valor Unitário – R\$.	Nº de Diária	Total - R\$
SAMIA MEIRE ALVES DA SILVA	FÓRUM	R\$80,00	01(uma )	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 28 de setembro de 2022

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES**  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 101 /2022**

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar o pagamento de uma diária para se deslocar a Jaguaretama para realizar serviços na comarca, a fim de fazer o transporte de Documentos, bem como prestar serviços naquela secretaria 29/09/2022.

Nome	Cargo	Valor Unitário – R\$.	Nº de Diária	Total - R\$
LAELIA MARIA ALVES FERREIRA	FÓRUM	R\$80,00	01(uma)	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 28 de setembro de 2022

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES**  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

\*\*\*\*\*